



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Janaúba/MG, por meio da comissão de licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito José Aparecido Mendes Santos, através da portaria 213/2023, vem no uso de suas atribuições, comunicar que foi retificado o edital do processo licitatório nº 62/2024.

Acrescenta-se ao edital, conforme art. 41, II, da Lei 14.133/2021:

CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA: APRESENTAÇÃO DOS CATÁLOGOS TÉCNICOS, MANUAIS, FICHAS DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E LAUDOS, AOS ITENS:

27, 28, 29, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 110, 111, 112, 113, 119, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215

Deverá apresentar no sistema eletrônico, catálogos técnicos, manuais ou fichas de especificação técnica e os certificados no INMETRO de acordo com as especificações pedidas no edital, antes do início de certame.

A aprovação definitiva da empresa classificada em primeiro lugar dar-se-á após aprovação dos documentos correspondentes por item licitado, por técnicos da Secretaria de Obras e de Serviços de Iluminação Pública.

Para os demais itens a documentação deverá ser fornecida após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela prefeitura.

Janaúba/MG, 08 de maio de 2024.

Tamiris Greycielle de Paula Borges
Assessora Especial em Licitações